CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o **1950** de 19

Promovente: CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA

Natureza: **PROJETO DE LEI** Nº 9/59

Assunto: Dá nova denominação a atual Rua Paraiba.

ANDAMENTO

A C. de Justiça	Devolvido em	AC. de Rinanças	Devolvido em

Observações:

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

1950

PROJETO DE LEI 9/59

ARTIGO 1º - A Rua Paraiba, desta cidade de Pompéia, passará a denominar-se: "RUA PASCHOAL JOSÉ ACQUARO".

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de Março de 1959.

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza

J U S T I F I C A T I V A

Motivou a apresentação deste projeto de lei, ser o homenageado, ex-coletor estadual desta cidade, merecedor.

Residiu apenas 5 anos entre nós, e foi o suficiente para que Pompéia reconhecesse na pessoa de Paschoal José Acquaro, um dos cidadãos que propugnou pelo engrandecimento deste municipio, por intermédio da sua cooperação junto aos poderes competentes.

Até nos assuntos mais comezinhos, mas de interesse do municipio, Paschoal José Acquaro tomava parte, inclusive o levantamento do espôrte em nossa cidade de ha muito abandonado.

No exercicio do seu cargo um funcionário exemplar. Como chefe de familia, um exemplo que deveria ser imitado.

Nada se tem que desabone mesmo de leve tão justa homenagem dando-lhe o nome de uma das ruas desta cidade.

Pelas razões acima, apelo aos nobres pares para a aprovação deste projeto lei, fazendo justiça à um grande merecedor.

Sala das Sessões, data supra.

Constantino Marcolino de Souza

Constantino Marcolino de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
23 MAR 59
EST. DE S. PAULO